

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 13/03/2023 18:06:14

IP com nº: 10.0.0.101

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=476](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=476)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 073/2023 - EXONERAR A PROFESSORA SELMA MARIA LOPES SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 074/2023 - EXONERAR A PROFESSORA RAIMUNDA EVANGELISTA DOS ANJOS SENA
- ✚ EXONERAÇÃO: 076/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DO BOM PARTO MARTINS DE OLIVEIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 077/2023 - EXONERAR A PROFESSORA RUBIA GARDENNE DO NASCIMENTO SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 078/2023 - EXONERAR A PROFESSORA VERA LUCIA MARTINS TEIXEIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 079/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA APARECIDA COSTA MOTA GARRIDO
- ✚ EXONERAÇÃO: 080/2023 - EXONERAR O PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PIRES
- ✚ EXONERAÇÃO: 081/2023 - EXONERAR A PROFESSORA VIVIANE SANTOS DA SILVA
- ✚ EXONERAÇÃO: 082/2023 - EXONERAR A PROFESSORA REJANE MORAES MENDES ROCHA
- ✚ EXONERAÇÃO: 083/2023 - EXONERAR A PROFESSORA IRACELY PEREIRA DA SILVA
- ✚ EXONERAÇÃO: 084/2023 - EXONERAR A PROFESSORA NILZIA LIMA NUNES
- ✚ EXONERAÇÃO: 085/2023 - EXONERAR A PROFESSORA SHIRLEIDY DE SOUSA FREIRE
- ✚ EXONERAÇÃO: 086/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARINALVA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO PINTO
- ✚ EXONERAÇÃO: 087/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ANADIENE RODRIGUÊS SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 088/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA PEREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 089/2023 - EXONERAR A PROFESSORA LUCI MARY MUNIZ DE MORAES
- ✚ EXONERAÇÃO: 090/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA JOSÉ BEZERRA SILVA
- ✚ NOMEAÇÃO: 091/2023 - NOMEAR A PROFESSORA NILZIA LIMA NUNES,
- ✚ EXONERAÇÃO: 100/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA HELIANE COELHO LIMA
- ✚ EXONERAÇÃO: 101/2023 - EXONERAR A PROFESSORA TARSILIA DE PAULA RAPOSO FERREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 102/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DE FATIMA GAMA SARAIVA
- ✚ EXONERAÇÃO: 103/2023 - EXONERAR A PROFESSORA GARDÊNIA REGINA SANTOS BARBOSA
- ✚ EXONERAÇÃO: 104/2023 - EXONERAR A PROFESSORA LILIAN MILENE VIANA ALMEIDA LIMA
- ✚ EXONERAÇÃO: 105/2023 - EXONERAR A PROFESSORA CLÁUDIA REIS ARAÚJO SILVA CARNEIRO
- ✚ EXONERAÇÃO: 106/2023 - EXONERAR A PROFESSORA RITA CASSIA DOS SANTOS, INSCRITA SOB A MATRÍCULA Nº 804-1 DO CARGO DE DIRETORA GERAL DA UEB PROF TEREZA SANTOS NEVES – ROSEANA SARNEY
- ✚ EXONERAÇÃO: 107/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FREITAS FERREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 108/2023 - EXONERAR A PROFESSORA JOSEFA MARIA FREITAS FERREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 109/2023 - EXONERAR A PROFESSORA EDNALVA MACEDO VIEIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 110/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MÔNICA COSTA SILVA
- ✚ EXONERAÇÃO: 111/2023 - EXONERAR A PROFESSORA RENIZE LICÁ CORREA
- ✚ EXONERAÇÃO: 112/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ANA LÚCIA SANDES
- ✚ EXONERAÇÃO: 113/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO LOPES VIANA
- ✚ EXONERAÇÃO: 114/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ELISANGELA MENDES SAMPAIO RODRIGUES
- ✚ EXONERAÇÃO: 115/2023 - EXONERAR A PROFESSORA SANDRA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 116/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO DE MELO
- ✚ EXONERAÇÃO: 117/2023 - EXONERAR A PROFESSORA IVANILDE DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 118/2023 - EXONERAR A PROFESSORA JARLENE MENEZES SERRA SILVA
- ✚ EXONERAÇÃO: 119/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIZETE COSTA CHAVES
- ✚ EXONERAÇÃO: 120/2023 - EXONERAR A PROFESSORA GIRLENE SANTOS NEVES
- ✚ EXONERAÇÃO: 121/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA GERALDINA FONSECA PEREIRA
- ✚ EXONERAÇÃO: 122/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ROLSIANE CRISTINA FERREIRA ABREU
- ✚ EXONERAÇÃO: 123/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DAS DORES DE MELO E SILVA GARCIA
- ✚ EXONERAÇÃO: 124/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ELISABETH SILVA PEREIRA



SUMÁRIO

- EXONERAÇÃO: 125/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ANTONIA MARIA SENA LIMA
- EXONERAÇÃO: 126/2023 - EXONERAR A PROFESSORA JOSEANE ARAÚJO CRUZ
- EXONERAÇÃO: 127/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA JOSEANE MENDES
- EXONERAÇÃO: 128/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ANTONIA CLÁUDIA SOUSA LOBO BORRALHO
- EXONERAÇÃO: 129/2023 - EXONERAR A PROFESSORA DIANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA
- EXONERAÇÃO: 130/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ELIELMA BARBOSA NASCIMENTO
- EXONERAÇÃO: 131/2023 - EXONERAR A PROFESSORA DORACY MENDES AMORIM,
- EXONERAÇÃO: 132/2023 - EXONERAR A PROFESSORA PAULA CRISTINA FERREIRA FONSECA
- EXONERAÇÃO: 133/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA ONEIDE MOREIRA DOS SANTOS
- EXONERAÇÃO: 134/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
- EXONERAÇÃO: 135/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS AMORIM LOPES
- EXONERAÇÃO: 136/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS
- EXONERAÇÃO: 137/2023 - EXONERAR A PROFESSORA FRANCINYLDE SANCHES FONSECA CARDOSO
- EXONERAÇÃO: 138/2023 - EXONERAR A PROFESSORA JOSÉ ROGÉRIO MENDONÇA VIANA,
- EXONERAÇÃO: 139/2023 - EXONERAR A PROFESSORA MARIA JOSÉ ALVES MARTINS
- NOMEAÇÃO: 140/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS DUTRA SOUSA
- NOMEAÇÃO: 141/2023 - NOMEAR A PROFESSORA VERA LUCIA MARTINS TEIXEIRA
- NOMEAÇÃO: 142/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FREITAS FERREIRA
- NOMEAÇÃO: 143/2023 - NOMEAR A PROFESSORA CLÁUDIA REIS ARAÚJO SILVA CARNEIRO
- NOMEAÇÃO: 144/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MÔNICA COSTA SILVA
- NOMEAÇÃO: 145/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MENDES
- NOMEAÇÃO: 146/2023 - NOMEAR A PROFESSORA RITA CASSIA DOS SANTOS
- NOMEAÇÃO: 147/2023 - NOMEAR A PROFESSORA FRANCYNILDE SANCHES FONSECA CARDOSO
- NOMEAÇÃO: 148/2023 - NOMEAR A PROFESSORA EDNALVA MACEDO VIEIRA
- NOMEAÇÃO: 149/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ELIELMA BARBOSA NASCIMENTO
- NOMEAÇÃO: 150/2023 - NOMEAR A PROFESSORA JOSEANE ARAÚJO CRUZ
- NOMEAÇÃO: 151/2023 - NOMEAR A PROFESSORA JOSÉ ROGÉRIO MENDONÇA VIEIRA
- NOMEAÇÃO: 152/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DAS DORES DE MELO E SILVA GARCIA
- NOMEAÇÃO: 153/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ELISABETH SILVA PEREIRA
- NOMEAÇÃO: 154/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ANA MARIA DA SILVA PEREIRA,
- NOMEAÇÃO: 155/2023 - NOMEAR A PROFESSORA DORACY MENDES AMORIM
- NOMEAÇÃO: 156/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA ONEIDE MOREIRA DOS SANTOS
- NOMEAÇÃO: 156/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARINALVA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO PINTO
- NOMEAÇÃO: 157/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIZETE COSTA CHAVES
- NOMEAÇÃO: 158/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ROSEANE PEREIRA CABRAL
- NOMEAÇÃO: 160/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO DE MELO
- NOMEAÇÃO: 161/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ANA LUCIA SANDES
- NOMEAÇÃO: 162/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA LOBO BORRALHO
- NOMEAÇÃO: 163/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DA GRAÇA AMORIM LOPES,
- NOMEAÇÃO: 164/2023 - NOMEAR A PROFESSORA SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- NOMEAÇÃO: 165/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA JOSÉ ALVES MARTINS
- NOMEAÇÃO: 166/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS
- NOMEAÇÃO: 167/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ELIZANGELA MENDES SAMPAIO RODRIGUES
- NOMEAÇÃO: 168/2023 - NOMEAR A PROFESSORA VIVIANE SANTOS DA SILVA LIMA
- NOMEAÇÃO: 169/2023 - NOMEAR A PROFESSORA IVANILDE DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS
- NOMEAÇÃO: 170/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA GERALDINA FONSECA PEREIRA



SUMÁRIO

- ☒ NOMEAÇÃO: 171/2023 - NOMEAR A PROFESSORA GARDÊNIA REGINA DE SOUSA SANTOS
- ☒ NOMEAÇÃO: 172/2023 - NOMEAR A PROFESSORA JARLENE MENESES SERRA SILVA
- ☒ NOMEAÇÃO: 173/2023 - NOMEAR A PROFESSORA LUCI MARY MUNIZ DE MORAES
- ☒ NOMEAÇÃO: 174/2023 - NOMEAR A PROFESSORA RUBIA GARDENNE DO NASCIMENTO SANTOS
- ☒ NOMEAÇÃO: 175/2023 - NOMEAR A PROFESSORA IRACELY PEREIRA DA SILVA
- ☒ NOMEAÇÃO: 176/2023 -
NOMEAR A PROFESSORA LILIAN MILENE VIANA ALMEIDA LIMA

- ☒ NOMEAÇÃO: 177/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUZA SERRA,
- ☒ NOMEAÇÃO: 178/2023 - NOMEAR A PROFESSORA SHIRLEIDY DE SOUSA FREIRE
- ☒ NOMEAÇÃO: 179/2023 - NOMEAR A PROFESSORA RAIMUNDA EVANGELISTA DOS SANTOS SENA
- ☒ NOMEAÇÃO: 180/2023 - NOMEAR A PROFESSORA JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PIRES
- ☒ NOMEAÇÃO: 181/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR LOPES
- ☒ NOMEAÇÃO: 182/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ALESSANDRA ARAÚJO MARTINS
- ☒ NOMEAÇÃO: 183/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA JOSEANE MENDES
- ☒ NOMEAÇÃO: 184/2023 - NOMEAR A PROFESSORA DIANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA
- ☒ NOMEAÇÃO: 185/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ROLSIANE CRISTINA FERREIRA ABREU
- ☒ NOMEAÇÃO: 186/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ROSIMEIRE ARAÚJO DOS SANTOS
- ☒ NOMEAÇÃO: 187/2023 - NOMEAR A PROFESSORA KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA
- ☒ NOMEAÇÃO: 187/2023 - NOMEAR A PROFESSORA KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA
- ☒ NOMEAÇÃO: 188/2023 - NOMEAR A PROFESSORA ANADIENE RODRIGUES SANTOS
- ☒ NOMEAÇÃO: 189/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA DO BOM PARTO MARTINS DE OLIVEIRA
- ☒ NOMEAÇÃO: 191/2023 - NOMEAR A PROFESSORA MARIA APARECIDA COSTA MOTA GARRIDO,
- ☒ EXONERAÇÃO: 216/2023 - EXONERAR A PEDIDO MARCIA APARECIDA CASSAS E SILVA
- ☒ EXONERAÇÃO: 218/2023 - EXONERAR A PEDIDO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA ROSALINA DE CARVALHO NASCIMENTO
- ☒ EXONERAÇÃO: 219/2023 - EXONERAR A PEDIDO REJANE LIMA BRITO
- ☒ EXONERAÇÃO: 220/2023 - EXONERAR A PEDIDO LIDIANE GOMES DA SILVA FELIX
- ☒ EXONERAÇÃO: 221/2023 - EXONERAR A PEDIDO FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS
- ☒ NOMEAÇÃO: 222/2023 - NOMEAR WILNA MENDES SILVA BELFORT
- ☒ EXONERAÇÃO: 223/2023 - NOMEAR A PROFESSORA TARSILIA DE PAULA RAPOSO FERREIRA
- ☒ EXONERAÇÃO: 224/2023 - EXONERAR A PROFESSORA ROLSIANE CRISTINA FERREIRA
- ☒ EXONERAÇÃO: 225/2023 - EXONERAR O PROFESSOR JOSÉ ROGÉRIO MENDONÇA VIEIRA
- ☒ EXONERAÇÃO: 226/2023 - EXONERAR CARLOS FERREIRA DIAS JÚNIOR
- ☒ EXONERAÇÃO: 227/2023 - EXONERAR MAURICIO LIMA BARBOSA
- ☒ EXONERAÇÃO: 228/2023 - EXONERAR LUCAS DANIEL SANTOS SILVA
- ☒ EXONERAÇÃO: 229/2023 - EXONERAR ELIANE GALENO DA SILVA BUAS
- ☒ NOMEAÇÃO: 230/2023 - EXONERAR CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
- ☒ NOMEAÇÃO: 231/2023 - NOMEAR CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS LOPES,
- ☒ EXONERAÇÃO: 232/2023 - EXONERAR LUCILENE PEREIRA COSTA, INSCRITA SOB A MATRÍCULA Nº 28160
- ☒ NOMEAÇÃO: 233/2023 - NOMEAR LUCILENE PEREIRA COSTA

LICITAÇÃO

- ☒ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 079/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ADITIVO DE VALOR EM 50% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

TERMO

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 13/03/2023 18:06:14 - IP com nº: 10.0.0.101
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=476



SUMÁRIO

- COOPERAÇÃO TECNICA : 001/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE ITAPECURU-MIRIM/MA E COROATÁ/MA, POR INTERMÉDIO DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 073/2023****PORTARIA N.º 073/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **SELMA MARIA LOPES SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **1148-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ABDALA BUZAR NETO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 074/2023****PORTARIA N.º 0074/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **RAIMUNDA EVANGELISTA DOS ANJOS SENA**, inscrita sob a matrícula nº **307-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB MARIANA LUZ – CARMO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 076/2023

PORTARIA N.º 0076/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DO BOM PARTO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita sob a matrícula nº **2438** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB AUGUSTO CONEGUNDES COSTA- SANTO ANTÔNIO DOS GUNDES**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 077/2023****PORTARIA N.º 0077/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **RUBIA GARDENNE DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **2411** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB ANTÔNIO DIJESUS LAUAND FONSECA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 078/2023****PORTARIA N.º 0078/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **VERA LUCIA MARTINS TEIXEIRA**, inscrita sob a matrícula nº **25480-2** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ANTÔNIO DIJESUS LAUAND FONSECA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 079/2023****PORTARIA N.º 0079/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA APARECIDA COSTA MOTA GARRIDO**, inscrita sob a matrícula nº **1674** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ANTONIO PAULO DE CARVALHO- TINGIDOR**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 080/2023****PORTARIA N.º 0080/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o professor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PIRES**, inscrita sob a matrícula nº **2546-1** do Cargo de **DIRETOR GERAL DA UEB TANCREDO NEVES - PICOS II**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 081/2023

PORTARIA N.º 0081/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **VIVIANE SANTOS DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº **712-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB JOÃO LISBOA-VINAGRE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 082/2023****PORTARIA N.º 0082/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **REJANE MORAES MENDES ROCHA**, inscrita sob a matrícula nº **2704-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ELVIRA PIRES- SANTA ROSA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 083/2023****PORTARIA N.º 0083/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **IRACELY PEREIRA DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº **1725** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB CONEGO JOSE ALBINO CAMPOS - SÃO FRANCISCO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 084/2023****PORTARIA N.º 0084/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **NILZIA LIMA NUNES**, inscrita sob a matrícula nº **2410-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB SÃO SEBASTIÃO - SANTA JOANA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 085/2023****PORTARIA N.º 0085/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **SHIRLEIDY DE SOUSA FREIRE**, inscrita sob a matrícula nº **9559-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB SANTO ANTONIO I -PICOS I**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 086/2023****PORTARIA N. ° 0086/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARINALVA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO PINTO**, inscrita sob a matrícula nº **1662-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB SANTO ANTONIO I- PICOS I**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 087/2023****PORTARIA N.º 0087/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ANADIENE RODRIGUÊS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **26052-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB BENTO NASCIMENTO MENDES -MONTE CRISTO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 088/2023

PORTARIA N. ° 0088/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA PEREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **698-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB MARIA DO ROSARIO - MAGNIFICA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 089/2023****PORTARIA N. ° 0089/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **LUCI MARY MUNIZ DE MORAES**, inscrita sob a matrícula nº **399-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB PROFESSOR JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA-LEITE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 090/2023****PORTARIA N.º 0090/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA JOSÉ BEZERRA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº **1665-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB PROFESSOR JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA – LEITE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 091/2023**PORTARIA N.º 091/2022/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **NILZIA LIMA NUNES**, Matrícula 2412-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB SÃO SEBASTIÃO**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 100/2023****PORTARIA N. ° 100/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA HELIANE COELHO LIMA**, inscrita sob a matrícula nº **9573-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB JOSE FIRMINO GOMES – LEITE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 101/2023****PORTARIA N.º 101/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **TARSILIA DE PAULA RAPOSO FERREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **10692-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB SANTA TEREZINHA – ENTRONCAMENTO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 102/2023

PORTARIA N. ° 102/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DE FATIMA GAMA SARAIVA**, inscrita sob a matrícula nº **1486-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB DR JUVENAL NASCIMENTO – ENTRONCAMENTO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 103/2023****PORTARIA N. ° 103/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **GARDÊNIA REGINA SANTOS BARBOSA**, inscrita sob a matrícula nº **2390-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ELANO VIANA DE OLIVEIRA PAULA – COLOMBO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 104/2023****PORTARIA N.º 104/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **LILIAN MILENE VIANA ALMEIDA LIMA**, inscrita sob a matrícula nº **1719-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB BOM JESUS – ÁGUA PRETA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 105/2023

PORTARIA N. ° 105/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **CLAÚDIA REIS ARAÚJO SILVA CARNEIRO**, inscrita sob a matrícula nº **1769** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB EBENEZER – TORRE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 106/2023

PORTARIA N. ° 106/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **RITA CASSIA DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **804-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB PROF TEREZA SANTOS NEVES – ROSEANA SARNEY**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 107/2023

PORTARIA N.º 107/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DO SOCORRO FREITAS FERREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **345-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB CIRANDINHA – CENTRO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 108/2023

PORTARIA N. ° 108/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **JOSEFA MARIA FREITAS FERREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **3575-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 109/2023****PORTARIA N.º 109/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **EDNALVA MACEDO VIEIRA**, inscrita sob a matrícula nº **395-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 110/2023****PORTARIA N.º 110/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MÔNICA COSTA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº **2624-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB TIA GRACIETE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 111/2023****PORTARIA N.º 111/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **RENIZE LICÁ CORREA**, inscrita sob a matrícula nº **3889** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB GOMES DE SOUSA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 112/2023****PORTARIA N.º 112/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ANA LÚCIA SANDES**, inscrita sob a matrícula nº **703-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB GOMES DE SOUSA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 113/2023****PORTARIA N.º 113/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DO ROSÁRIO LOPES VIANA**, inscrita sob a matrícula nº **676** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB ITAPECURU MIRIM**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 114/2023****PORTARIA N. ° 114/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ELISANGELA MENDES SAMPAIO RODRIGUES**, inscrita sob a matrícula nº **1151-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ITAPECURU MIRIM**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 115/2023****PORTARIA N. ° 115/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **SANDRA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **1411-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB MARIA DAS DORES CARDOSO DA CRUZ**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 116/2023****PORTARIA N. ° 116/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DOS SANTOS CORDEIRO DE MELO**, inscrita sob a matrícula nº **1487-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB MARIA DAS DORES CARDOSO DA CRUZ**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 117/2023****PORTARIA N.º 117/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **IVANILDE DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **665/1457** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB OSVALDO DIAS VASCONCELOS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 118/2023

PORTARIA N. ° 118/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **JARLENE MENEZES SERRA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº **2666-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB ABDALA BUZAR NETO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 119/2023**PORTARIA N.º 119/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIZETE COSTA CHAVES**, inscrita sob a matrícula nº **422-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB JEFFERSON DE OLIVEIRA LAGO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 120/2023****PORTARIA N.º 120/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **GIRLENE SANTOS NEVES**, inscrita sob a matrícula nº **396-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB JEFFERSON DE OLIVEIRA LAGO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM
01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 121/2023****PORTARIA N. ° 121/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA GERALDINA FONSECA PEREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **567-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB NOSSA SENHORA APARECIDA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 122/2023****PORTARIA N. ° 122/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ROLSIANE CRISTINA FERREIRA ABREU**, inscrita sob a matrícula nº **1396-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB ORLANDO MOTA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 123/2023****PORTARIA N. ° 123/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DAS DORES DE MELO E SILVA GARCIA**, inscrita sob a matrícula nº **732-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB RAIMUNDA GOMES RODRIGUES**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 124/2023****PORTARIA N. ° 124/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ELISABETH SILVA PEREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **1157-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB RAIMUNDA GOMES RODRIGUES**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 125/2023****PORTARIA N. ° 125/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ANTONIA MARIA SENA LIMA**, inscrita sob a matrícula nº **374-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB GONÇALVES DIAS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 126/2023****PORTARIA N.º 126/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **JOSEANE ARAÚJO CRUZ**, inscrita sob a matrícula nº **3030-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB GONÇALVES DIAS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 127/2023

PORTARIA N. ° 127/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA JOSEANE MENDES**, inscrita sob a matrícula nº **3673-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 128/2023****PORTARIA N. ° 128/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ANTONIA CLÁUDIA SOUSA LOBO BORRALHO**, inscrita sob a matrícula nº **1419-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 129/2023****PORTARIA N. ° 129/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **DIANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita sob a matrícula nº **1709-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 130/2023****PORTARIA N.º 130/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ELIELMA BARBOSA NASCIMENTO**, inscrita sob a matrícula nº **6040-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 131/2023****PORTARIA N.º 131/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **DORACY MENDES AMORIM**, inscrita sob a matrícula nº **428-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB HILDA LAUAND FONSECA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 132/2023****PORTARIA N. ° 132/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **PAULA CRISTINA FERREIRA FONSECA**, inscrita sob a matrícula nº **1669-1** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB HILDA LAUAND FONSECA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 133/2023

PORTARIA N. ° 133/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA ONEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **491-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB MARIANA LUZ**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 134/2023

PORTARIA N. ° 134/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita sob a matrícula nº **1399** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB MARIANA LUZ**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 135/2023****PORTARIA N. ° 135/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM LOPES**, inscrita sob a matrícula nº **562** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 136/2023****PORTARIA N. ° 136/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº **544** do Cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UEB JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 137/2023****PORTARIA N. ° 137/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **FRANCINYLDE SANCHES FONSECA CARDOSO**, inscrita sob a matrícula nº **418** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB GOVERNADOR JOÃO CASTELO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 138/2023****PORTARIA N. ° 138/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **JOSÉ ROGÉRIO MENDONÇA VIANA**, inscrita sob a matrícula nº **2396** do Cargo de **DIRETOR ADJUNTO DA UEB GOVERNADOR JOÃO CASTELO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 139/2023****PORTARIA N. ° 139/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **MARIA JOSÉ ALVES MARTINS**, inscrita sob a matrícula nº **651-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB OSVALDO DIAS VASCONCELOS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 140/2023**PORTARIA N.º 140/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DOS REMÉDIOS DUTRA SOUSA**, Matrícula 9574, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB ANTONIO PAULO DE CARVALHO**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 141/2023****PORTARIA N. ° 141/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **VERA LUCIA MARTINS TEIXEIRA**, Matrícula 25480-2, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ANTÔNIO DIJESUS LAUAND FONSECA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 142/2023****PORTARIA N.º 142/2022/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DO SOCORRO FREITAS FERREIRA**, Matrícula 345-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB CIRANDINHA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 143/2023**PORTARIA N.º 143/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **CLAÚDIA REIS ARAÚJO SILVA CARNEIRO**, Matrícula 1769, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 144/2023****PORTARIA N.º 144/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MÔNICA COSTA SILVA**, Matrícula 2624-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB TIA GRACIETE**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 145/2023****PORTARIA N.º 145/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MENDES**, Matrícula 341-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB EBENEZER**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 146/2023****PORTARIA N.º 146/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **RITA CASSIA DOS SANTOS**, Matrícula 804-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB PROFESSORA MILENA LIMA ROSA GUIMARÃES**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 147/2023**PORTARIA N.º 147/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **FRANCYNILDE SANCHES FONSECA CARDOSO**, Matrícula 418-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ORLANDO MOTA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 148/2023****PORTARIA N.º 148/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **EDNALVA MACEDO VIEIRA**, Matrícula 395-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 149/2023****PORTARIA N.º 149/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ELIELMA BARBOSA NASCIMENTO**, Matrícula 640-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora Geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 150/2023****PORTARIA N.º 150/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **JOSEANE ARAÚJO CRUZ**, Matrícula 3030-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB GONÇALVES DIAS**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 151/2023**PORTARIA N.º 151/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **JOSÉ ROGÉRIO MENDONÇA VIEIRA**, Matrícula 2396-1, para o Cargo de Diretor Adjunto da **UEB GONÇALVES DIAS**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora Geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 152/2023****PORTARIA N.º 152/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DAS DORES DE MELO E SILVA GARCIA**, Matrícula 732-1, para o Cargo de Diretor Geral da **UEB RAIMUNDA GOMES**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 153/2023****PORTARIA Nº153/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ELISABETH SILVA PEREIRA**, Matrícula 1157-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 154/2023****PORTARIA N.º 154/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 1399-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 155/2023**PORTARIA N. ° 155/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **DORACY MENDES AMORIM**, Matrícula 428-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB HILDA LAUANDE FONSECA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 156/2023****PORTARIA N.º 156/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA ONEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 491-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ABDALA BUZAR NETO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 156/2023**PORTARIA N.º 159/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARINALVA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO PINTO**, Matrícula 1662-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB RAIMUNDO NONATO FERRAZ**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 157/2023**PORTARIA N.º 157/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIZETE COSTA CHAVES**, Matrícula 422-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JEFERSON OLIVEIRA LAGO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 158/2023****PORTARIA N.º 158/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ROSEANE PEREIRA CABRAL**, Matrícula 1467-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB JEFERSON OLIVEIRA LAGO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 160/2023****PORTARIA N.º 160/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DOS SANTOS CORDEIRO DE MELO**, Matrícula 1487-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB MARIANA LUZ**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 161/2023**PORTARIA N.º 161/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ANA LUCIA SANDES**, Matrícula 703-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB GOMES DE SOUSA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 162/2023**PORTARIA N.º 162/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA LOBO BORRALHO**, Matrícula 1419-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB GOMES DE SOUSA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 163/2023**PORTARIA Nº163/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DA GRAÇA AMORIM LOPES**, Matrícula **562-1**, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 164/2023**PORTARIA N.º 164/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula **1411-1**, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 165/2023**PORTARIA N.º 165/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA JOSÉ ALVES MARTINS**, Matrícula **651-1**, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ITAPECURU-MIRIM**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 166/2023****PORTARIA N.º 166/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS**, Matrícula 544-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB ITAPECURU-MIRIM**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 167/2023****PORTARIA N.º 167/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ELIZANGELA MENDES SAMPAIO RODRIGUES**, Matrícula 1151-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB MARIA DAS DORES CARDOSO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 168/2023****PORTARIA N.º 168/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **VIVIANE SANTOS DA SILVA LIMA**, Matrícula 702-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB OSVALDO DIAS VASCONCELOS**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 169/2023****PORTARIA N.º 169/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **IVANILDE DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 665-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB OSVALDO DIAS VASCONCELOS**, localizadas na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 170/2023**PORTARIA N.º 170/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA GERALDINA FONSECA PEREIRA**, Matrícula 567-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 171/2023**PORTARIA N.º 171/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **GARDÊNIA REGINA DE SOUSA SANTOS**, Matrícula 2390-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JOÃO CASTELO**, localizadas na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 172/2023**PORTARIA N.º 172/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **JARLENE MENESES SERRA SILVA**, Matrícula 2666-1, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB JOÃO CASTELO**, localizada na **ZONA URBANA** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70% da gratificação da Diretora geral** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 173/2023****PORTARIA N. ° 173/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **LUCI MARY MUNIZ DE MORAES**, Matrícula 399-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JOÃO LISBOA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 174/2023**PORTARIA N.º 174/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **RUBIA GARDENNE DO NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula 2411, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB ANTONIO DIJESUS LAUAND FONSECA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** da gratificação da Diretora Geral de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 175/2023****PORTARIA N. ° 175/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **IRACELY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1725, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JUVENAL NASCIMENTO**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 176/2023**PORTARIA N.º 176/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **LILIAN MILENE VIANA ALMEIDA LIMA**, Matrícula 1719, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB SANTA TEREZINHA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 177/2023**PORTARIA N.º 177/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUZA SERRA**, inscrita sob o CPF nº **444.549.963-34**, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB SANTO ANTONIO – PICOS I**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 178/2023**PORTARIA N.º 178/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **SHIRLEIDY DE SOUSA FREIRE**, Matrícula 9559, para o Cargo de Diretora Adjunta da **UEB SANTO ANTONIO – PICOS I**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **70%** da gratificação da Diretora Geral de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 179/2023**PORTARIA N. ° 179/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **RAIMUNDA EVANGELISTA DOS SANTOS SENA**, Matrícula 307-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ELVIRA PIRES**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 180/2023****PORTARIA N. ° 180/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PIRES**, Matrícula 2546-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB CONEGO JOSE ALBINO CAMPOS**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 181/2023****PORTARIA N. ° 181/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR LOPES**, inscrita sob o CPF nº642.460.353-00 para o Cargo de Diretora Geral da **UEB SANTA LUZIA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 182/2023**PORTARIA N.º 182/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ALESSANDRA ARAÚJO MARTINS**, Matrícula 1170-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ELANO VIANA DE OLIVEIRA PAULA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 183/2023**PORTARIA N.º 183/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA JOSEANE MENDES**, Matrícula 3673-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB MARIA DO ROSÁRIO**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 184/2023****PORTARIA N. ° 184/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **DIANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1709-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB BOM JESUS**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 185/2023

PORTARIA N. °185/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ROLSIANE CRISTINA FERREIRA ABREU**, Matrícula 1396-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB MARIANA LUZ**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 186/2023****PORTARIA N.º 186/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ROSIMEIRE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº 529.074.653-68 para o Cargo de Diretora Geral da **UEB DOUTOR CESAR VIANA RODRIGUES**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 187/2023****PORTARIA N.º 187/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA**, Matrícula 25872, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 187/2023****PORTARIA N.º 187/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA**, Matrícula 25872, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 188/2023**PORTARIA N.º 188/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **ANADIENE RODRIGUES SANTOS**, Matrícula 26052-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB BENTO NASCIMENTO MENDES**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 189/2023****PORTARIA N.º 189/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA DO BOM PARTO MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula 2438-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB AUGUSTO CONEGUNDES COSTA**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 191/2023****PORTARIA N. ° 191/2023/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **MARIA APARECIDA COSTA MOTA GARRIDO**, Matrícula 1674, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB ANTONIO PAULO DE CARVALHO**, localizada na **ZONA RURAL** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **60%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 216/2023****PORTARIA N. ° 216/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido **MARCIA APARECIDA CASSAS E SILVA**, inscrito sob a matrícula nº **0021** do Cargo de **PROFESSORA ORIENTADORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 218/2023****PORTARIA N.º 218/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido por motivo de aposentadoria **ROSALINA DE CARVALHO NASCIMENTO**, inscrito sob a matrícula nº **1246-1** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS -AOSD**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 219/2023****PORTARIA N. ° 219/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido **REJANE LIMA BRITO**, inscrito sob a matrícula nº **1114-1** do Cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 220/2023

PORTARIA N.º 220/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido **LIDIANE GOMES DA SILVA FELIX**, inscrito sob a matrícula nº **1696-1** do Cargo **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 221/2023****PORTARIA N. ° 221/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido **FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS**, inscrito sob a matrícula nº **3851-1** do Cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 222/2023****PORTARIA N.º 222/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **WILNA MENDES SILVA BELFORT**, inscrita sob o CPF nº **059.385.963-43**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 223/2023**PORTARIA N.º 223/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **TARSILIA DE PAULA RAPOSO FERREIRA**, Matrícula 10692-1, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB MARIANA LUZ**, localizada no **POVOADO CARMO** do Município de Itapecuru-Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de **50%** de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP. D e 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 224/2023****PORTARIA N.º 224/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a professora **ROLSIANE CRISTINA FERREIRA ABREU**, inscrita sob a matrícula nº **1396-1** do Cargo de **DIRETORA GERAL DA UEB MARIANA LUZ**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 225/2023****PORTARIA N.º 225/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o professor **JOSÉ ROGÉRIO MENDONÇA VIEIRA**, inscrito sob o CPF nº **954.050.203-97** do Cargo de **DIRETOR ADJUNTO DA UEB GONÇALVES DIAS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 226/2023****PORTARIA N. ° 226/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **CARLOS FERREIRA DIAS JÚNIOR**, inscrito sob o CPF nº **612.932.483-98** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 227/2023****PORTARIA N.º 227/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **MAURICIO LIMA BARBOSA**, inscrito sob o CPF nº **048.751.643-51** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 228/2023****PORTARIA N. ° 228/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **LUCAS DANIEL SANTOS SILVA**, inscrito sob o CPF nº **612.985.453-66** do Cargo de **ASSESSOR**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 229/2023

PORTARIA N. ° 229/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **ELIANE GALENO DA SILVA BUAS**, inscrito sob o CPF nº 959.348.393-49 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 230/2023****PORTARIA N.º 230/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, inscrito sob a matrícula nº **27558** do Cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 231/2023****PORTARIA N.º 231/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, inscrito sob o CPF nº **611.622.583-73**, para exercer o Cargo em Comissão DE **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 232/2023

PORTARIA N. ° 232/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **LUCILENE PEREIRA COSTA**, inscrita sob a matrícula nº **28160** do Cargo de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 233/2023****PORTARIA N. ° 233/2023/GP DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **LUCILENE PEREIRA COSTA**, inscrito sob o CPF nº **015.901.223-64**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDÊNCIA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 079/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.10.0009. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, e a Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – aditivo de valor em 50% ao contrato administrativo nº 079/2022. VALOR: R\$ 904.596,00 (novecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais) . DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde, **VALOR: R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil, duzentos e oitenta reais)** - ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR: R\$ 373.296,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais)** - ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 304 0018 2.081- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR: R\$ 129.360,00 (cento e vinte nove mil, trezentos e sessenta reais)** - ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2.080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR: R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)** - ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR- MAC, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR: R\$ 183.876,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais)** . ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Hugo Mendes Gama – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 01 de fevereiro de 2023.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- TERMO - COOPERAÇÃO TÉCNICA : 001/2023****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2023**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE **ITAPECURU-MIRIM/MA** e **COROATÁ/MA**, POR INTERMÉDIO DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente, o município de **ITAPECURU-MIRIM/MA**, inscrito no CNPJ nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Sousa, S/Nº, Centro, CEP 65.485-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**, e o município de **COROATÁ/MA**, inscrito no CNPJ nº 06.331.110/0001-12, com sede na Praça José Sarney, Nº 159, Centro, CEP 65.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS MENDES FERREIRA FILHO**, por intermédio de suas respectivas Secretarias Municipais de Educação - SEMED, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas nas leis orgânicas municipais, nos regimes jurídicos dos servidores dos respectivos Municípios e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a cessão mútua de professores integrantes dos quadros funcionais das Secretarias Municipais de Educação dos respectivos municípios, visando a melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações e recursos humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 anos (dois) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre que houver necessidade, de comum acordo entre as partes, por meio de termo aditivo .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Na realização da cessão o ônus da remuneração dos professores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando novo vínculo com o ente destinatário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

I - Compete ao ENTE DESTINATÁRIO:

- a) Enviar mensalmente ao ENTE ORIGINÁRIO a respectiva frequência dos professores, assinada pelo diretor da escola ou responsável pelo setor, para efeito de registro e controle;
- b) Encaminhar ao ENTE ORIGINÁRIO quaisquer eventos relativos à vida funcional do professor;
- c) Prestar todas as informações necessárias ao ENTE ORIGINÁRIO, relacionadas ao objeto do presente instrumento no transcorrer da vigência da cessão, sob pena, no caso de omissão, de aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação específica;
- d) Não dispor, tampouco ceder o professor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.
- e) Efetuar o pagamento do professor originariamente vinculado ao seu quadro, nos termos da legislação pertinente em vigor, mantendo-se o mesmo quantum remuneratório, nos termos da cláusula terceira.

II – Compete ao ENTE ORIGINÁRIO:

- a) Colocar o professor cedido à inteira disposição do ENTE DESTINATÁRIO;
- b) Garantir ao professor cedido, dos seus quadros funcionais, todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao ENTE DESTINATÁRIO quaisquer alterações;
- c) Encaminhar ao ENTE DESTINATÁRIO, para fins de controle funcional, eventuais pedidos de licença.

CLÁUSULA QUINTA – DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

O ENTE DESTINATÁRIO compromete-se, quando houver a realização de cursos de capacitação, simpósios ou eventos dessa natureza, garantir a participação dos professores, em comum acordo com o ENTE ORIGINÁRIO, sem prejuízo da carga horária devida, permitindo-se assim, a formação continuada dos operadores da educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA REQUISICÃO DOS PROFESSORES

A requisição dos professores dos quadros de cada Secretaria deverá ser analisada pelo setor competente, quanto à disponibilidade e à ausência de prejuízo à continuidade dos serviços prestados pelo servidor, assim como verificar, no que couber, se há impedimentos.

Parágrafo Único – No ato de requisição o Município deve indicar os professores que serão cedidos com o fito de atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas dos quadros funcionais de cada Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROFESSORES CEDIDOS

Os profissionais objeto do presente termo de cessão encontram -se discriminados na planilha que segue em anexo.

CLÁUSULA OITAVA - RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que houver necessidade, e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão as normas deste acordo ser alteradas, através de Termos Aditivos, passando os mesmos a integrarem o Termo de Cooperação.

Parágrafo Único – Os casos omissos ou não previstos neste Termo serão resolvidos de comum acordo pelos parceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A parte que desejar rescindir este Termo de Acordo de Cooperação Técnica deverá fazê-lo, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração de todos os Partícipes.

Parágrafo único – As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente termo, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de seus agentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Os partícipes deverão proceder às publicações deste termo nos diários oficiais dos municípios ou em suas páginas institucionais, respectivamente, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, enquanto con dição para eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Este termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, respondendo cada um pelas consequências da inexecução total ou parcial a que tiver dado causa.

Parágrafo Único - Fica delegada aos Secretários Municipais de Educação a representação do Município nos atos de gestão inerentes ao presente Termo De Cooperação Técnica

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido, aceito e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também subscrevem, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMÁS
Secretária de Educação de Itapecuru -Mirim/MA

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal de Itapecuru -Mirim/MA



ELDO DE MELO VIANA
Secretário de Educação de Coroatá/MA

LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Coroatá/MA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO - PLANILHA DE PROFESSORES CEDIDOS

VÍNCULO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	ORIGINÁRIO	DESTINATÁRIO
MANASSÉS LIMA	25848-9	02/03/2020	ITAPECURU	COROATÁ

VÍNCULO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	ORIGINÁRIO	DESTINATÁRIO
MARCOS CARVALHO DE CASTRO	10892-1	13/08/2020	COROATÁ	ITAPECURU

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMÁS
Secretária de Educação de Itapecuru -Mirim/MA

ELDO DE MELO VIANA
Secretário de Educação de Coroatá/MA

